



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita; designa o servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de **16/09 a 10/10 de 2024**, a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva**, matrícula n.º 87106-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar o servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 27650-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência de Receita**, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 13 de setembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

